



PREFEITURA DE TATUI
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

OFICIO Nº 332/2018/DEMA

Tatuí, 11 de Dezembro de 2018.

**Ilma. Senhora
Maria José Pinto Vieira de Camargo
Prefeita Municipal**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2453.

Prezada Prefeita,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta do requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Informamos que o decreto que regulamenta o “Programa Adote Uma Praça” está disponível na página da Prefeitura de Tatuí, na aba de Atos Oficiais. Salientamos que também pode ser encontrado pelos interessados através de busca na internet.

Quanto ao vencimento dos termos, os mesmos possuem validade de 24 meses, e serão atualizados, se houver interesse entre as partes.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Maurício Del Fiol Neto
Diretor Executivo de Meio Ambiente